

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

REQUERIMENTO 138/05

**Requer Regime de Urgência
Especial para tramitação do Projeto
de Lei nº. 055/2005.**

Os Vereadores, abaixo assinados, requerem de acordo com o artigo 191, I, “b”, do Regimento Interno desta Casa, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, da seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 055/2005, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Convênio com o Conselho Deliberativo do Museu Ferroviário Regional de Bauru - CDMFRB, para os fins que especifica*”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido de URGÊNCIA ESPECIAL para o supracitado Projeto de Lei, para que seja efetuado convênio entre o *Conselho Deliberativo do Museu Ferroviário Regional de Bauru – CDMFRB* e o Município, visando o desenvolvimento conjunto de programas e projetos de natureza turístico-cultural e educacional, particularmente aqueles relacionados com a preservação, valorização e difusão do patrimônio, da memória e das tradições ferroviárias, no âmbito municipal.

Paraguaçu Paulista, 15 de agosto de 2005.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora e Líder do Prefeito na Câmara

Valmir Tomazinho Márcio Anhesim Carolina Custódio Pereira dos Santos
Vereador Vice-Presidente 2º Secretário

Rafael Gustavo Cardoso Ferreira
1º Secretário